

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (272) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN.

Aos cinco dias do mês de abril de 2011, às 10h (dez horas) na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emilio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Dalírio José Beber, Pedro Bittencourt Neto, Jucélio Paladini, Nelson Gomes Mattos, Nery Antonio Nader, Carlos Alberto Moretão, Erivaldo Nunes Caetano Júnior e Gilmar Edson Koeddermann, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 – Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos, convidando o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I – Redesenho da Estrutura Organizacional da CASAN. II – Eleição e Posse do Diretor Técnico. III – Outros assuntos de interesse da Sociedade. Finda a leitura, o Senhor Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia**: Redesenho da Estrutura Organizacional da CASAN. O Presidente apresentou ao Conselho a proposta enaltecendo o trabalho realizado por seu antecessor, o Senhor Walmor Paulo de Luca, que teve papel decisivo na sobrevivência e no fortalecimento da CASAN, mas esclarecendo que a Companhia vive um novo momento e novos desafios, os quais estão centrados especialmente na necessidade de firmar os contratos de programa, que são estratégicos e exigirão capacidade técnica para elaborar os estudos econômico-financeiros. Além disso, a partir da instalação das Agências Reguladoras, as exigências com relação à eficiência dos serviços prestados estarão na agenda permanente, o que exigirá por parte do corpo técnico e gerencial um esforço redobrado para superar as dificuldades. Um dos focos da proposição apresentada consiste no fortalecimento das superintendências, permitindo mobilidade (é possível trabalhar com equipes volantes) e otimização de recursos humanos com menor custo. Embora a redução de custos não tenha sido o foco do estudo, a proposição permitirá uma economia calculada em R\$ 1.203.600,45/ano. **Objetivos:** a) aumentar a eficiência operacional reduzindo os níveis de decisão e fortalecendo as Superintendências que passarão a atuar com uma estrutura mais adequada e um melhor apoio das Diretorias Centrais; b) melhorar as relações com o Poder Concedente visando preservar as concessões e desenvolver uma política de aproximação com os municípios que saíram do Sistema CASAN (oportunidade de negócios); c) responsabilizar as Diretorias Centrais, pelo controle e supervisão dos processos de gestão financeira, administrativa e operacional da Companhia, apoiando as superintendências no cumprimento de suas funções, ou melhor, as superintendências funcionando como braços da Administração. **Metas:** Extinguir as 4 (quatro) Diretorias Regionais: Norte/Vale; Oeste; Sul/Serra e da Região

Metropolitana e um cargo de Assessor em cada uma delas; Extinguir as Agências Regionais; Extinguir os Setores de Apoio Técnico e Administrativo das pequenas agências (no entendimento dos superintendentes não têm utilidade); Desdobrar, nos municípios que possuem sistemas de esgoto e mais de 20.000 ligações o Setor Operacional em SEOP Água e SEOP Esgoto. Criar nas Superintendências Sul, Norte e Oeste: (03 FGs 9); SRM: Extingue as duas agências Costa Norte e Costa Leste e duas FGs 20.(R\$ 1.606,85) e cria dois Distritos Operacionais com FG 9 (R\$ 723,08). Extingue os dois SEATs com FG 9. Cria o Setor Operacional de Esgoto nas Agências de Florianópolis e São José; SRS. Cria o Setor de Esgoto nas Agências de Criciúma, Imbituba, Laguna e São Joaquim – FG-9. Extingue o Setor de Apoio Técnico da Agência de Garopaba; SRN: Cria o Setor Operacional de Esgoto na Agência de Indaial e extingue os SEATs de Balneário Barra do Sul; Ibirama e Ituporanga; SRO: Cria o Setor Operacional de Esgoto na Agência de Chapecó e extingue os SEATs de Maravilha e Palmitos; Criar nas Superintendências a Divisão de Meio Ambiente (já existe o cargo de assessor e não haverá aumento de custo com função gratificada, mas redução) de FG 18 para FG 16; Observar as bacias e regiões hidrográficas do Estado, na adequação das Superintendências. Fortalecer as Superintendências com estrutura e equipes de pessoal adequadas, especialmente de engenharia; Desmembrar a Diretoria Financeira e de Relações com o Mercado em Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores e Diretoria Comercial, partilhando as competências atuais e fortalecendo as relações com os grandes clientes e o Mercado; Transferir da DF para a DC a Gerência Comercial e suas três Divisões: DIPCO, DIRE e DIREC e criar na Diretoria Comercial 02 cargos de Assistentes (FG 18) e um cargo de Secretária (FG-9); Suprimir da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Informação as ações relativas ao controle da execução orçamentária e de apoio aos municípios em suas relações com a FUNASA. Fortalecer o seu papel de gestor de convênios e contratos e de relações com o Poder Concedente. Alterar o título para Diretoria de Planejamento e de Relações com o Poder Concedente. Transferir da DI para a DF a Divisão de Orçamento; Alterar as competências da Diretoria de Projetos Especiais, transformando-a em Diretoria de Expansão, incorporando as atribuições que lhe foram suprimidas com a criação da Diretoria Técnica. Transferir da DT para a DE as Gerências de Projetos e de Construção e suas Divisões; Alterar as competências da Diretoria Técnica que passará a intitular-se Diretoria de Operação e Meio Ambiente. Dedicando-se à operação, a Diretoria disporá os seus recursos técnicos para prestar um maior apoio às superintendências que reclamam da falta de estrutura para a realização de obras, ainda que de pequeno porte; Extinguir um e transformar quatro empregos comissionados de Consultor em cargos de Assessores de Relações com os Municípios, com lotação junto às Superintendências Regionais de Negócios. Subordinados à Diretoria da Presidência, mas vinculados à Diretoria de Planejamento e de Relações com o Poder Concedente, sua atuação estará restrita ao relacionamento com a municipalidade (Executivo e Legislativo

Municipais), ouvindo as demandas de ordem operacional e canalizando-as para os superintendentes, facilitando as negociações relativas aos convênios e contratos de programa, acompanhando a elaboração dos planos municipais de saneamento, acompanhando o cumprimento dos compromissos firmados com os municípios, em fina sintonia com a Diretoria de Planejamento. Obs. Antes da posse deverão ser capacitados pela DI; Manter os empregos comissionados de Ouvidor, Assessor de Imprensa e Assessor de Relações Interinstitucionais (em virtude dessa mudança de nomenclatura no cargo de Consultor, alterar no PCS o cargo de assessor para Assistente de Diretoria, de sorte a não haver conflito). O Conselheiro Jucélio Paladini apresentou contraproposta (sintética) para a nova estrutura organizacional, como segue: “1) DIRETORIAS: PRESIDÊNCIA - Institucionalizar a Assessoria do Gabinete da Presidência com pessoal efetivo do quadro, evitando assim a descontinuidade da inteligência da empresa quando das mudanças na Presidência. Além do pessoal efetivo, será facultado a presidência dispor de 2 (dois) Assessores Especiais escolhidos a critério deste. Extinguir as quatro Diretorias Regionais e as duas Diretorias Jurídicas Adjuntas, além dos atuais cargos de Consultores. DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – Além das competências atuais, esta deverá absorver as ações de planejamento e orçamento, atualmente desenvolvidas pela Diretoria de Planejamento. Criar a Gerência de Desenvolvimento (inovação) Tecnológico e o Setor Administrativo nas Agências Regionais com mais de 15 (quinze) mil ligações de água. DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM O MERCADO – Manter as competências atuais. DIRETORIA JURÍDICA – Manutenção das competências atuais. Extinguir as 2 (duas) Diretorias Adjuntas e transformá-las em Gerência de Contencioso e Gerência do Consultivo. DIRETORIA DE OPERAÇÃO - Incorporar as atribuições relativas a operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto. Criar a Gerência de Desenvolvimento Operacional de Água e a Gerência de Desenvolvimento Operacional de Esgoto. Instituir o Setor Operacional de água nas Agências Regionais e Agências com mais de 15 (quinze) mil ligações de água e o Setor operacional de esgoto nas Agências Regionais e Agências com mais de 15 (quinze) mil ligações de esgoto. DIRETORIA DE EXPANSÃO E DE MEIO AMBIENTE– Além das atribuições atuais, incorporar as atribuições relativa a Gerência de Projetos, de Construção e de Meio Ambiente, atualmente vinculadas a Diretoria Técnica. Criar o Setor de Meio Ambiente nas Agências Regionais com mais de 20 (vinte) mil ligações. NOTA: É necessário efetuar uma redução substancial na estrutura organizacional a nível de Divisão e Setores. 2) SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O PODER CONCEDENTE - Vinculada a Presidência, terá como atribuição principal gerir os Convênios e Contratos com o poder Concedente. Dotá-las com equipe multidisciplinar de profissionais e a estrutura necessária para acompanhamento permanente aos municípios. A tarefa de relação com o poder concedente será efetuada pela equipe da Superintendência em conjunto com os/as Agentes Regionais. Nota: Cada Diretoria poderá dispor de um Assessor, sendo esta/e do quadro efetivo.

3) **AGÊNCIAS REGIONAIS:** Extinguir as 4 (quatro) Superintendências Regionais, as atuais 36 (trinta e seis) Agências Regionais e Assessores. Manter as Agências municipais. Criar 13(treze) Agências Regionais, agrupadas na medida do possível a partir da bacia hidrográfica, da seguinte forma: 1) AGÊNCIA REGIONAL EXTREMO-OESTE – SEDE – SÃO MIGUEL D'OESTE; 2) AGÊNCIA REGIONAL OESTE- SEDE – CHAPECÓ; 3) AGÊNCIA REGIONAL DO BAIXO URUGUAI – CONCÓRDIA; 4) AGÊNCIA REGIONAL MEIO-OESTE – SEDE – VIDIEIRA OU CAÇADOR; 5) AGÊNCIA REGIONAL PLANALTO – CURITIBANOS ou OTACÍLIO COSTA; 6) AGÊNCIA REGIONAL PLANALTO NORTE – SEDE – MAFRA ou CANOINHAS; 7) AGÊNCIA REGIONAL FOZ DO ITAJAÍ/LITORAL NORTE – SEDE – PIÇARRAS ou PENHA; 8) AGÊNCIA REGIONAL MEDIO VALE –SEDE – INDAIAL; 9) AGÊNCIA REGIONAL ALTO VALE – SEDE – RIO DO SUL; 10) AGÊNCIA REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS – SEDE – FLORIANÓPOLIS; 11) AGÊNCIA REGIONAL COMPLEXO LAGUNAR – SEDE- IMBITUBA ou LAGUNA; 12) AGÊNCIA REGIONAL VALE DO BRAÇO DO NORTE – SEDE – BRAÇO DO NORTE; 13) AGÊNCIA REGIONAL SUL – SEDE – CRICIUMA. As Agências Regionais deverão estar subordinadas as Diretorias Executivas.

4) **CONSIDERAÇÕES:** Esta é uma síntese das mudanças necessárias no organograma atual da empresa, necessitando maior detalhamento. Desta forma torna-se necessário aprofundar o assunto para construir uma estrutura administrativa que traga em seu bojo a redução de custos, a eficiência e a agilidade na prestação dos serviços à população. Florianópolis, 5 de abril de 2011. Jucélio Paladini - Conselheiro – Representante dos empregados”. O Conselheiro Pedro Bittencourt Neto manifestou-se no sentido de que é necessário dar à nova Administração as condições para a realização do seu trabalho e que a estrutura gerencial proposta deve ser acolhida. Sugeriu, contudo, à Diretoria Executiva que analise, oportunamente, a possibilidade de transformar a Diretoria Jurídica numa Procuradoria, seguindo o modelo adotado por órgãos do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, porque entende que esta área não pode ter status de Diretoria. O Diretor Jurídico, na sua atuação junto ao Colegiado, tem poder de veto nas matérias sob apreciação, o que o coloca numa instância superior. Lembrou que em algumas situações, o Departamento Jurídico poderá sentir a necessidade, inclusive, de processar um membro da Diretoria. Após apreciação, o Conselho, opinou no sentido de que a proposta formulada pelo Conselheiro Representante dos Empregados poderá ser objeto de reavaliação numa adequação futura, mas considerando a necessidade de implantar a nova estrutura para atender aos anseios da própria administração no sentido de suprir as deficiências atuais, aprovou, por maioria de votos, a matéria proposta pela Presidência, com a recomendação de que as presentes deliberações sejam implementadas após a adequação do Estatuto Social com a aprovação final da Assembléia Geral dos Acionistas. **Segundo Item da Ordem do Dia:** Eleição e Posse do Diretor Técnico: O Presidente apresentou para análise do Conselho, o currículo do Senhor Valter José Gallina, para o cargo de

Diretor Técnico, até então ocupado “interinamente” pelo engenheiro Fábio C. F. Krieger. O Conselho, após análise, aprovou, por maioria de votos, a proposta de nomeação, sendo que o Conselheiro Jucélio Paladini, apresentou voto diferenciado. Em seguida, foi dada a posse ao novo Diretor Técnico que procedeu a leitura do Termo de Posse. Por conta da nomeação, fica a Diretoria Executiva da CASAN com a seguinte composição: Diretor-Presidente - Senhor Dalírio José Beber, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, OAB/SC 1.829, CPF nº 068.797.569/72, Carteira de Identidade nº 118.054-1 – SSP/SC, nascido em 16/4/1949, no Município de Massaranduba/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz de Freitas Melro, nº 72, apto 21 – Centro – Blumenau/SC; Diretor Administrativo – Senhor Arnaldo Venício de Souza, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 029.394.109-25, Carteira de Identidade nº 115.528-8 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Villela, 56, Bloco A, Apto 602 – Bairro João Paulo – Florianópolis/SC; Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado - Senhor Laudelino de Bastos e Silva, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 415.217.739-04, Carteira de Identidade nº 1/R 1.168.508 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Lins do Rego, 404, Bom Abrigo, Florianópolis - SC; Diretor de Projetos Especiais - Senhor Adelor Francisco Vieira, com formação em Matemática, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 144.848 – SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 113.658.709-87, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 97, Edifício Johanes Straus – apto 201, Município de Joinville – SC; Diretor de Planejamento, Orçamento e Informação – Senhor Osny Souza Filho, brasileiro, casado, com graduação em Direito e em Engenharia Mecânica, CPF nº 305.839.939-15, Carteira de Identidade nº 676.071 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Joaquim de Souza, s/nº, Imbituba/SC; Diretor Técnico – Senhor Valter José Gallina, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 341.840.409-00, RG nº 400.040 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Júlio D’acia Barreto, nº 154, Carvoeira - Florianópolis - SC; Diretor Regional da Região Metropolitana da Grande Florianópolis – Senhor Carlos Alberto Coutinho, brasileiro, casado, Economista, CPF nº 612.800.629-91, RG 2.040.119 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Celso Bayma, 135, Apto nº 201 – Jardim Atlântico, Município de Florianópolis – SC; Diretor Regional Oeste - Antônio Varella do Nascimento, brasileiro, casado, Eletrotécnico, CPF Nº 065.698.119-91, Carteira de Identidade nº 11/R 384.920 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado nº 533-E, Edifício Pablo Picasso, Apartamento 301, Município de Chapecó - SC; Diretor Jurídico - Senhor Celso José Pereira, brasileiro, casado, Advogado, CPF n.º 245.277.009-44, Carteira de Identidade nº 155.001 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Dr. Plácido Gomes, 353 - Apto.101, Município de Joinville - SC; Diretor Adjunto do Consultivo - Senhor Rafael André Knop, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 007.865.899-30, Carteira de Identidade nº 2.954.624 SSP/SC, OAB/DF nº 22.961, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 670, apartamento 670, Agrônômica, Município de Florianópolis – SC; e Diretor Adjunto do Contencioso – Senhor Haneron Victor Marcos, brasileiro, solteiro, advogado,

inscrito na OAB/SC sob o nº 18.952, CPF Nº 004.178.309-39, Carteira de Identidade nº 382.932.93 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joci José Martins, 275, Apto. 205, Bloco 2 – Passa Vinte, Palhoça/SC. **Terceiro Item da Ordem do Dia**: Outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada, e vai assinada pelos Conselheiros presentes, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 12, às fls. 19 a 24.

DALÍRIO JOSÉ BEBER
Presidente do Conselho de Administração

JUCÉLIO PALADINI
Conselheiro

PEDRO BITTENCOURT NETO
Conselheiro

NERY ANTONIO NADER
Conselheiro

CARLOS ALBERTO MORETÃO
Conselheiro

ERIVALDO NUNES CAETANO JÚNIOR
Conselheiro

NELSON GOMES MATTOS
Conselheiro

GILMAR EDSON KOEDDERMANN
Conselheiro

RUBENS CRUZ DE AGUIAR
Secretário